sexta-feira, 8 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

SUMÁRIO

	~	
■ DECRETO Nº 060	DISPOE SORRE	LICENCA SEM VENCIMENTOS DE LIDIANE OLIVEIRA MACIEL.

 DECRETO N 061, DE 08 DE ABRIL DE 2022 	 Concede Licença Prêmio a diversos servidores.
--	---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Não Remunerada</u> ao (à) Servidor(a) **LIDIANE OLIVEIRA MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) <u>LIDIANE OLIVEIRA MACIEL</u>, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de <u>2</u> anos, no período de <u>01.03.2022 a 29.02.2024</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061, DE 08 DE ABRL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença Prêmio</u> a Servidores **Públicos Municipais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
 Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:
 Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91,
 Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ariene Pires da Rocha	Aux. Operacional	Séc. de Educação	07.04.22 a 05.07.22	06.03.12 a 06.03.22
2.	Cassia Kiss Miguel da Costa	Aux.Serviços Gerais	Séc. de Educação	11.04.22 a 09.06.22	22.07.09 a 22.07.19
3.	Cimira Pereira Rocha	Aux. Operacional	Séc. de Educação	09.03.22 a 06.06.22	19.12.14 a 19.12.19
4.	Erida Pereira Caetano	Agente de Portaria	Séc. de Educação	10.03.22 a 08.04.22	09.06.11 a 09.06.21
5.	Oélio Maciel de Carvalho	Professor 20 h	Séc. de Educação	08.03.22 a 02.09.22	22.07.11 a 22.07.21
6.	Rosana Ferreira Amaral	Aux. Operacional	Séc. de Educação	05.04.22 a 30.09.22	27.07.09 a 27.07.19
7.	Rosivania Pinheiro da Cruz	Aux. Operacional	Séc. de Administração	07.04.22 a 05.07.22	06.03.12 a 06.03.22
8.	Sonete Barreto de Souza	Professora 40h	Séc. de Educação	08.03.22 a 02.09.22	27.07.09 a 27.07.19 22.07.11 a 22.07.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br